

INTENSIDADE E TRABALHO EXCESSIVO: exaustão, impactos na subjetividade e formas de resistência dos (as) trabalhadores (as)

Cândida da Costa

Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

Carlos Roberto Horta

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Martha Roldán

Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais da Argentina (FLACSO/CONICET)

Sadi Dal Rosso

Universidade de Brasília (UnB)

INTENSIDADE E TRABALHO EXCESSIVO: exaustão, impactos na subjetividade e formas de resistência dos (as) trabalhadores (as)

Resumo: O artigo discute a intensidade do trabalho em escala global e suas particularidades na América Latina). A ampliação (in) visível da duração do trabalho no mundo e suas repercussões sobre os (as) trabalhadores (as). Jornadas excessivas de trabalho, condições degradantes e trabalho análogo à escravidão: o setor sucroalcooleiro no Brasil e a morte por exaustão no trabalho. O trabalho imaterial, criativo e a subsunção da subjetividade das trabalhadoras sob a produção capitalista na Argentina. As formas de resistência da classe trabalhadora frente aos processos de desconstrução da subjetividade e de intensificação do trabalho.

Palavras-chave: Trabalho, intensificação do trabalho, saúde do trabalhador, trabalho imaterial/criativo, resistência da classe trabalhadora.

INTENSITY AND EXCESSIVE WORK: exhaustion, impacts on subjectivity and ways of resistance of workers

Abstract: The article discusses the intensity of work on a global scale and its peculiarities in Latin America. The (in)visible increasing of working time over the world and its impacts on workers. Excessive working days, degrading conditions and labor comparable to slavery: the sugar/alcohol sector in Brazil and death at work due to exhaustion. Immaterial labor, creative and subsumption of the subjectivity of female workers under capitalist production in Argentina. Methods of working class resistance against processes of subjectivity deconstruction and work intensification.

Keywords: Work, work intensification, worker's health, creative work, immaterial work, working class resistance.

Recebido em: 19.11. 2013. Aprovado em: 06. 01. 2014.

1 INTRODUÇÃO

Os estudos sobre tempo de trabalho centram-se, em geral, sobre tempos médios ou sobre a distribuição da força de trabalho por agrupamentos de horas trabalhadas. Neste artigo, o tema será tratado tendo como referência o limite superior das horas de trabalho, tanto as sancionadas como aquelas efetivamente realizadas. A escassez de literatura sobre este objeto não deve obliterar a relevância da produção existente, dada a sofisticação e abrangência atingida pelas formas de exploração, superexploração e precarização do trabalho na contemporaneidade.. Relevam-se vários pontos nessa direção: por um lado, jornadas muito longas estão relacionadas com a qualidade da segurança e da saúde no trabalho; com o tipo de desenvolvimento social que se pretende para uma sociedade, e, também, fornecem elementos para a compreensão da produção dos valores na sociedade. Adicionalmente, permitem compreender como as estratégias capitalistas se estendem no plano do chamado trabalho imaterial, a percepção dos trabalhadores sobre tais estratégias, suas resistências e a efetividade destas frente à renovada empreitada capitalista na persistente destituição dos direitos dos(as) trabalhadores.

Sadi Dal Rosso toma como ponto de partida a apresentação sintética das tendências de redução e aumento da jornada média laboral. Jornadas excessivas ultrapassam o teto de 49 horas semanais, padrão já reivindicado pela Organização Internacional do Trabalho desde 1919, estabelecido como protótipo laboral pela Revolução Russa em 1918, e aquiescido por muitos Estados-Nação posteriormente. Apresenta evidências de jornadas excessivas em países de todos os continentes, com análise de informações contidas em livro intitulado *Duração do Trabalho em Todo o Mundo*, publicado pela Organização Internacional do Trabalho, no Brasil, em 2009. . Emprega também dados censitários e de Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílio (PNADs) para o Brasil.

A preocupação com os efeitos das jornadas excessivas de trabalho aliadas a regime de alta produtividade sobre a vida dos trabalhadores aparece no texto de Cândida da Costa. Estabelecendo a relação entre condições degradantes de trabalho, desrespeito aos direitos humanos e direito à vida, traz à tona como a superexploração dos trabalhadores se cruza com a morte por exaustão no trabalho. O trabalho *poiético* também se depara com os desafios e tensões das demandas do modelo de desenvolvimento e exigências do empresariado. Martha Roldán examina tal questão na Argentina na última década.

As reflexões dos autores não se encerram; antes, se alargam para os desafios com os quais

o mundo do trabalho se defronta e demanda a resistência dos que devem se configurar como os protagonistas. Carlos Roberto Horta e Cândida da Costa apontam quais seriam os impactos no sentido da resposta, das resistências a processos de transformação que têm efeitos tão fortes sobre construções e valores historicamente consolidados.

2 JORNADAS EXCESSIVAS DE TRABALHO

Desde o século dezenove, a tendência esperada e que poderia ser chamada de prevalente no mundo capitalista desenvolvido consiste na diminuição das horas laborais. Tecnologias inovadoras aplicadas ao trabalho, assim como os projetos de modernidade societária, apontam na direção de jornadas de trabalho com redução de carga horária. Por outro lado, também se argumentará a respeito de uma tendência inversa, em direção ao aumento da jornada. Apontar tendências contrárias, como será feito aqui, não incide em contradição lógica. Sabe-se que valores nacionais médios podem esconder setores de atividade ou agrupamentos de trabalhadores cujas jornadas estão em processo de majoração. Em segundo lugar, a tendência prevalente em países mais desenvolvidos não se aplica automaticamente em outros países com história e organização política e econômica diversas.

A evidência apresentada nas inúmeras tabelas do livro *Duração do Trabalho em Todo o Mundo* é no sentido de duração de trabalho mais reduzida, seja em decorrência de efeito de regulação estatal ou de movimentos sociais que conseguiram avanços, desde o século XIX. Essa tendência é para os países capitalistas mais desenvolvidos do mundo, independente do continente em que estejam. Todavia o mesmo livro apresenta dados que permitem distinguir outra tendência, em sentido oposto, a saber, de elevação da duração da jornada. Esta tendência é detectada às vezes no conjunto de um mesmo país ou em determinados ramos e setores de atividade somente. Remeto a Dal Rosso (2013, p. 76-78) informações empíricas detalhadas.

Conceitualmente, trabalho excessivo pode assumir mais sentidos do que jornada excessiva. Eis que trabalho excessivo pode ser alcançado seja por prolongamento da jornada para além de um determinado número de horas por dia ou por semana, seja pela elevação do grau de intensidade laboral, seja isoladamente, seja em modo combinado com o aumento da produtividade, e ainda mediante formas de flexibilização da jornada. Neste artigo, entretanto, o foco foi mantido exclusivamente no número demasiado de horas, acompanhando, neste aspecto, procedimento adotado no livro. Nele, trabalho excessivo foi definido empiricamente como a duração laboral de 49 horas ou mais por semana, segundo estabelecido pelas Convenções

n.º 1, sobre trabalho na indústria, e n.º 30, sobre trabalho no comércio, da Organização Internacional do Trabalho, que instituíram oito horas diárias e 48 horas semanais como jornadas máximas em todos os países do mundo que a elas aderiram.

3 ESTIMATIVA SOBRE A PROPORÇÃO MUNDIAL DE TRABALHO EXCESSIVO

Há informações que são extremamente preciosas e importantes em diversos sentidos e que são quase inteiramente desconhecidas, inclusive por pesquisadores, e isto em plena era da globalização. Entre elas, estão o tamanho da força de trabalho mundial e o número de pessoas, ou sua proporção, que realizam jornadas excessivas. Creio que a informação mais contundente do livro *Duração do Trabalho em Todo o Mundo* está na estimativa global de trabalhadores laborando em jornadas excessivamente longas. São apresentadas duas estimativas com proporções muito próximas. Para a amostra de 54 países, 23,3% dos trabalhadores realizam jornadas acima de 48 horas semanais. Para o universo de 125 países, o prognóstico é de 22,0%; neste total, incluídas China e Índia. No limiar do século XXI, um de cada cinco trabalhadores labuta em jornadas excessivamente longas. A estimativa se materializa numa percentagem média muito alta. Modernidade. Que modernidade? Que processo civilizatório?

Haveria de se perguntar também sobre razões ou fatores explicativos desta proporção tão grande, sobre a distribuição setorial do trabalho excessivo, sobre impactos e inúmeras outras questões. Este trabalho é voluntário ou compulsório? Em que sentido voluntário e em que sentido compulsório? Quais as causas sociais e econômicas que explicam a existência de tanto trabalho excessivo? Seria a pobreza a razão prioritária desse tipo de comportamento? Seria o sistema capitalista, com sua necessidade de produzir cada vez mais valores para os quais o concurso do trabalho humano é imprescindível? Não existem fatores na organização social ou na organização dos negócios que implicam um reforço ao comportamento laboral de jornadas excessivamente longas? Até agora são raríssimos casos de reconhecimento jurídico de *causae mortis* por trabalho excessivo e por exaustão (COSTA, 2008; ALVES, 2006). No caso do Japão, tem-se informação de apenas um caso reconhecido no tribunal, que exigiu reformulação dos esquemas de trabalho da empresa, e de alguns outros em andamento, mas ainda não finalizados (UEHATA, 1991). No Brasil, intrépidos pesquisadores da Universidade Federal do Maranhão, da Universidade Federal de São Carlos - SP, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, médicos, procuradores do trabalho, auditores fiscais do trabalho e ativistas sociais, amparados por organizações sindicais e religiosas, tentam obter

provas concretas, com validade ante os tribunais, de casos de trabalhadores no corte de cana-de-açúcar que morreram por exaustão no trabalho. Quais os efeitos do trabalho prolongado sobre a saúde física e mental dos trabalhadores? Qual o impacto dessa imensa massa de trabalhadores que laboram para além das 48 horas na produção de valores econômicos na sociedade? Considerando a ótica do desenvolvimento, esta percentagem permite questionar se é este o modelo de desenvolvimento que se deseja construir no planeta Terra.

4 TRABALHO EXCESSIVO NO BRASIL: a redução da jornada de trabalho - Anos 1930; 2005-2008/2010 (Análise de Dados dos Censos e PNADs)

Há que se atentar para o fato de que as informações censitárias e das PNADs referem-se a horas trabalhadas na ocupação principal. Existe um contingente de 3,7 milhões de pessoas no Brasil que têm dois trabalhos ou mais, o que eleva o número de horas trabalhada¹. O panorama das jornadas excessivas em 2010 envolve um contingente de 13,3 milhões de pessoas, equivalente a 15,4% da população economicamente ativa do País. Tanto o número absoluto quanto a proporção indicam a alta demanda que é requerida da força de trabalho neste país.

A análise por sexo mostra que os homens (18,5%) apresentam proporções de trabalho excessivo maiores do que as mulheres (11,5%). As mulheres prevalecem proporcionalmente sobre os homens em relação às atividades em tempo parcial ou de duração até 39 horas por semana. Obviamente sobre os ombros delas recai ainda, a segunda jornada.

A prática laboral de duração excessiva no Brasil foi analisada no intervalo entre 1980 e 2010. Só entre 2000 e 2010 é que as jornadas excessivas praticadas no Brasil apresentaram uma tendência de rápida diminuição. Antes não. Observou-se que a jornada extremamente prolongada praticada no Brasil aproxima-se da média internacional estimada em 22%.

Se a tendência das horas em demasia está em declínio no intervalo de 10 anos, considerado, isso não implica afirmar que já não é mais problema social. É impossível deixar de relacionar os bastiões do trabalho exagerado em horas, por estabelecer, entre outras coisas, setores para os quais devem voltar-se as políticas públicas: comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas é o setor campeão, com 3,1 milhões de trabalhadores laborando 49 horas por semana ou mais, em 2010; seguido pelo setor da agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura, com 2,1 milhões de pessoas; e, por fim, vêm as indústrias de transformação, com 1,4 milhão de pessoas ocupadas.

5 O TRABALHO NA CULTURA DA CANA-DE-AÇÚCAR E O DESEMPREGO IMINENTE

Em 2005, segundo a PNAD/IBGE, havia 519.197 empregados na cultura da cana-de-açúcar do Brasil, cuja escolaridade média era de 3,9 anos de estudo; 70% tinham até quatro anos de estudo e, destes, 154.598 podem ser considerados analfabetos funcionais (até 1 ano de estudo). Considerando-se que muitos são migrantes dos Estados mais pobres do Brasil, evidencia-se a necessidade de política pública nos locais de origem, dado o cenário de redução de demanda pelos trabalhadores de baixa escolaridade (MORAES, 2007; ALVES 2009).

Os trabalhadores tiveram que aumentar muito a produtividade desde a década de 80, quando era exigido o corte de 5 a 8 toneladas por dia. Em 1990, a meta passou para 8 a 9 toneladas; em 2000 para 10; e em 2004 chegou a até 15 toneladas. O trabalho necessário para alcançar essa produção exige 9,7 mil golpes de podão (*tipo de foice*) por dia, o que exige um gasto de energia muito grande, em uma tarefa repetitiva que costuma trazer consequências para a saúde dos/as trabalhadores/as.

O aumento constante nos índices de migrações internas no território brasileiro tem se constituído num quadro flagrante de violações de direitos humanos de trabalhadores e trabalhadoras rurais no País. Anualmente, trabalhadores rurais oriundos dos estados do Nordeste e do Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais, viajam de seus municípios de origem com destino ao interior paulista para trabalhar nas lavouras temporárias, compreendidas entre os cultivos de cana-de-açúcar, café, laranja, algodão, uva dentre outras. Saem da região do Nordeste empurrados pelos grupos latifundiários e desprotegidos pelo Estado, comprimidos pela ausência de políticas públicas voltadas às populações rurais nas diversas áreas e deslocam-se.

5.1 A mecanização e a invisibilização dos trabalhadores

O cenário que se avizinha para os trabalhadores do setor não é animador. Segundo estimativas da União da Indústria de Cana-de-açúcar (UNICA), organização dos usineiros, sem se considerar os funcionários envolvidos na gestão e administração da produção, no Estado de São Paulo, entre as safras de 2006/2007 e 2020/2021, o número de empregados envolvidos com a produção de cana-de-açúcar, açúcar e álcool passará de 260,4 mil para 146,1 mil, sendo projetada a redução de 114 mil empregos neste período. Se a mecanização elimina o que Alves denomina de sua inevitável desumanização de condições de trabalho, também arrola o emprego de milhares de trabalhadores. Nessa direção, os estudos de Moraes

(2007) demonstram que se na indústria há uma expectativa de ampliação de 20 mil empregados, na lavoura canavieira o número passará de 205,1 mil empregados para 70,8 mil, implicando redução de 134,3 mil postos de trabalho. A pressão do desemprego e a falta de oportunidades em seus locais de origem têm sido fatores preponderantes para a aceitação, por parte dos trabalhadores, das péssimas condições de trabalho.

A mecanização tem ampliado o penoso trabalho do corte da cana, pois a máquina só entra nos terrenos planos, deixando para os trabalhadores os piores lugares para o seu trabalho. Ademais, passa a ser enunciado um discurso que oculta a existência das péssimas condições de trabalho, como se a máquina já tivesse substituído todos os trabalhadores nesse tipo de lavoura.

6 OS TRABALHADORES SOB O REGIME DE ALTA PRODUTIVIDADE: adoecimento e morte

A emergência dos direitos trabalhistas inaugurou um padrão de sociabilidade no qual o reconhecimento dos direitos sociais se tornou uma normativa da convivência social, padrão no qual o valor do trabalhador como ser social que edifica uma sociedade, encarna uma figura que se contrapõe à do vagabundo, do inútil, do pária social, conforme teorizado por Castel (1998), Foucault (2001)². Fundada nessa ética, a sociedade do trabalho gera uma sociabilidade que ata o trabalho e os trabalhadores.

Trabalhar até a morte? Quem determinou essa sentença? Morrer com qual idade? Com quantos anos de serviço?

Observe-se que entre os trabalhadores mortos, várias causas das mortes foram associadas à parada cardiorrespiratória e causas desconhecidas, atingindo trabalhadores de até 20 anos de idade, de várias partes do Brasil, envolvidos no corte da cana de açúcar (ver quadro a seguir):

Quadro 1 - De ocorrência de mortes no setor sucroalcooleiro paulista - 2004 a 2007³

Nome	Idade	Causa
1. José Everardo Spindler, falecido em abril de 2004, no hospital de Macatuba - 28 anos, natural de Araguaçu-MG-SP.	28 anos	parada cardiorrespiratória
2. Manoel Alves dos Santos, 32 anos, natural de Araguaçu-MG, falecido em abril de 2004, no hospital de Valparaíso-SP.	32 anos	parada cardiorrespiratória
3. Manoel Neto Pinu, - BA. Faleceu em maio de 2004 no hospital de Catanduva - 24 anos, natural de Catanduva-BA-SP.	24 anos	parada cardiorrespiratória
4. Lindomar Rodrigues Pinto. Faleceu em março de 2005, em Terra Rosa - SP. 27 anos, natural de Mairim - BA.	27 anos	parada cardiorrespiratória
5. Nairide Veloso dos Santos. Faleceu em julho de 2005, em Pradópolis - 22 anos, natural de Teófilo-Otonari-MA.	22 anos	ecorre pancreática
6. Valdecy de Paula Lima. Faleceu em julho de 2005, no Hospital São João, natural de Cuiabá-MG-Franco de Ribeiro Preto.	38 anos	acidente cerebral hemorrágico
7. José Natalino Gomes Sales Faleceu em agosto de 2005, no hospital de São João, natural de Barão - MG - Ribeirão-SP.	50 anos	parada respiratória
8. Domicio Dini. Faleceu em setembro de 2005, em trânsito para hospital de 55 anos, natural de Santana dos Garças - PE - Barborema - SP.	55 anos	desconhecida
9. Vitor Alves de Souza. Faleceu em outubro de 2005 Valparaíso-SP.	43 anos	desconhecida
10. José Mano Alves Gomes. Faleceu em novembro de 2005 em Araguaçu-MG.	45 anos	desconhecida
11. Antônio Ribeiro Lopes. Faleceu em novembro de 2005 em Barão-MG.	55 anos	hemorragia pulmonar e cardiopatia dilatada desconhecida
12. Josefa Maria Barbosa Vasconcelos. Faleceu no dia 13 de abril de 2006 no 42 anos Hospital Regional de Teodoro Sampaio.	42 anos	desconhecida
13. Arias Santana. Faleceu em junho de 2006, em Jabarandi - SP. 37 anos, natural de Beldião Veloso - PI.	37 anos	desconhecida
14. Maria Nogueira Borges. Faleceu em junho de 2006 em Itaipu - SP. 54 anos.	54 anos	desconhecida
15. Celso Gonçalves, faleceu em julho de 2006 em Itaipu - SP. 41 anos.	41 anos	desconhecida
16. Oscar Almeida. Faleceu em setembro de 2006 em Itaipu - SP. 48 anos.	48 anos	desconhecida
17. José Pereira Martins. Faleceu em março de 2007. 51 anos, natural de Araguaçu - MG.	51 anos	infarto do miocárdio
18. Lourenço Padua de Souza. Faleceu em abril de 2007. 30 anos, natural de Aindá - TO.	30 anos	desconhecida
19. José Dorisio de Souza Faleceu em junho de 2007. 33 anos, natural de Salinas - MG.	33 anos	desconhecida
20. Edilson Jesus de Andrade. Faleceu em setembro de 2007, em Guariba. 28 anos, natural de Tapira-BA.	28 anos	Purpura trombocitopênica idiossincrática

A forma de contatar esses trabalhadores para trabalhar nas usinas do interior de São Paulo ocorre, na maior parte das vezes, de duas formas. A primeira se dá através de conversas e contatos com amigos que já estiveram outras vezes trabalhando na região. A outra forma, mais frequente, é através do aliciamento proporcionado pelo gato⁴, que transporta os trabalhadores para outra região do país, por cuja viagem o trabalhador fica obrigado a ressarcir todas as despesas, que na maioria das vezes, é estipulada em valores bem acima do valor real, comprometendo uma quantia considerável ou até mesmo a retenção integral de seus rendimentos. Os trabalhadores ficaram por quatro meses obrigados a entregar os cheques provenientes dos pagamentos de seus salários como forma de pagamento das despesas contraídas durante a viagem para o interior de São Paulo.

A situação para a qual estamos chamando a atenção foi denunciada pela Pastoral do Migrante do Município de Guariba e investigada pela Relatoria Nacional do Direito Humano ao Trabalho/Plataforma DHESCA Brasil, sendo relacionadas tais mortes à exaustão pelo trabalho, destacando-se nas diversas investigações realizadas:

a) superexploração dos trabalhadores, ocasionada por pagamento por produção, que leva os trabalhadores a produzir além de seus limites, pela jornada de trabalho de 10 horas/dia, pelas metas de produção fixadas em 10/12 toneladas por dia; pelos baixos salários, pela terceirização das atividades e pela não pesagem da produção, o que leva os trabalhadores a não ter controle da real produção do seu trabalho e da justeza do salário recebido;

b) deficiência na intermediação e fiscalização das relações de trabalho, expresso na permanência de condições insalubres e perigosas no ambiente de trabalho⁵ (ausência de condições para armazenamento da alimentação, água inadequada, equipamentos de proteção individual em número insuficiente ou em condições inadequadas, ausência de ambulância e equipamentos de primeiros socorros) e no desrespeito à legislação nacional e aos tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil é signatário (aliciamento de trabalhadores por *gatos*, intimidação de trabalhadores, não emissão de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), não pagamento integral das verbas rescisórias);

c) práticas antissíndicas, expressa na política da empresa de ameaças aos trabalhadores que denunciam irregularidades e na recusa em contratar ex-dirigentes sindicais.

Tais evidências permitem relacionar a morte dos trabalhadores, direta e indiretamente, à exaustão no trabalho. Entretanto, inexistente legislação no Brasil sobre este tema.⁶ No Japão, foram 10 anos para reconhecer a existência da morte súbita no trabalho, ocasionada por sobrecarga de trabalho (*karoshi*), o qual é descrito na literatura sócio médica como um quadro clínico extremo (ligado

ao estresse ocupacional) com morte súbita por patologia coronária isquêmica ou cérebro vascular (NITSHIYAMA, K; JOHNSON 2011; UEHATA, 1991).

Os estudos de Dal Rosso no Brasil (2006, p. 31) são elucidativos em torno da questão, embora não restritos ao trabalho no setor sucroalcooleiro, ao mostrar a relevância da jornada de trabalho sob várias perspectivas:

[...] interfere na possibilidade de usufruir ou não de mais tempo livre; define a quantidade de tempo durante o qual as pessoas se dedicam a atividades econômicas; estabelece relações diretas entre as condições de saúde, o tipo e o tempo de trabalho executado.

7 TRABALHO "CRIATIVO" VS. TRABALHO "POIÉTICO", PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS INFORMÁTICOS, E PRÁTICAS DE SUBJETIVAÇÃO DE TRABALHADORES/AS: implicações para o desenvolvimento (Argentina 2010-2012)⁷

A segunda década do século XXI mostra uma batalha renovada das significações atribuídas ao trabalho criativo (na versão empresarial) versus o *poiético*⁸ (visão dos/as trabalhadores/as) na produção de conteúdos requeridos para o crescimento capitalista nas indústrias chave do presente ciclo de reestruturação socioeconômica mundial. Entre elas, as indústrias culturais ampliadas incluindo a informática, internet e as telecomunicações ocupam um lugar preponderante. Primeiro, - reiterando práticas conhecidas, - a literatura atual destaca, por ser recorrente, a relação entre a atualmente ressignificada Economia *Criativa* internacional (UNDP-UNCTAD, 2010), seus sistemas afins de organização produtiva e o trabalho reticular denominado *criativos realmente existentes*, suas economias de tempo e dimensões subjetivas e de sofrimento laboral envolvidos naquelas dinâmicas hierarquicamente articuladas, particularmente nas economias periféricas. De que forma, entretanto, as realidades socioeconômicas e político-culturais cotidianas produtivas e do trabalho de caráter genuinamente *poiético* interpelam as significações do desenvolvimento. e contribuem para a retroalimentação empírica necessária para o desenho de estratégias alternativas baseadas nos Direitos Humanos em sua indivisibilidade?.

Com tal objetivo, o ensaio explora as articulações teóricas e implicações daqueles processos na Argentina contemporânea, baseado em uma pesquisa em curso, com foco na produção de conteúdos informáticos na capital de um estado argentino durante o período 2010-2013. Em ambas as instâncias, o nexos entre a organização produtiva e o trabalho se inscreve nas estratégias mundiais de centralização e concentração de capital efetuada na Argentina pelas filiais locais das Empresas

Transnacionais nas áreas de a) Telecomunicações; b) Produção e Venda de Hardware e Conteúdos Informáticos, incluindo Serviços ligados à produção (2003-2012). Como influenciam as conexões transnacionais no cotidiano das filiais estudadas? Como organizam o potencial humano *poiético* conforme os seus objetivos de valorização e acumulação (ROLDÁN, 2010)? Quais as implicações de tais processos em termos correspondentes subjetivos e de desenvolvimento?

7.1 Síntese de resultados de investigação: semelhanças e diferenças na percepção dos trabalhadores e entendimentos já consagrados na literatura

A investigação de caráter documental e observação na medida possível e diálogo com atores incluiu informantes-chave (ICs), doravante denominados **a** e **b**, de diferentes níveis do que nomeamos Pirâmide Econômico-Cultural Mundial (ROLDÁN, 2010) e permitiu testar hipóteses principais. A primeira sustenta que se a empresa, seja ou não capitalista, pretende captar, no nível micro-social de produção de conteúdos, um espectro amplo de atitudes incluindo a pulsão e o desejo de saber que mobiliza a faculdade de *poiesis*, a ruptura com os mecanismos de controle deve ser necessariamente diferente do que predomina na era do trabalho direto sobre a matéria tangível nas tarefas do conjunto automobilístico (ROLDÁN, 2000).

Uma segunda hipótese sustenta que, quando a empresa requer trabalho *poiético* exercido produção de conteúdos não poderá aplicar com êxito um código de trabalho baseado exclusivamente em mecanismos de controle *técnico* de tempos fixos de produção (através de tecnologias físicas ou estoque zero), comum no conjunto automobilístico. Por sua parte, o código de trabalho articulado ao anterior, determinará os mecanismos de coordenação e controle das divisões do trabalho e economias de tempo (implícitas) impostas pelo código de trabalho da empresa, mecanismos incapazes de assegurar o *saber-fazer poiético* (o esperado criativo) no trabalho na produção de conteúdos. É crucial, em consequência, que a empresa busque o exercício de atitudes e *saber ser* individual e grupal de trabalhadores e o comportamento *correto* coincidente com a definição de práticas e potencialidades *poiéticas* (criativas) provenientes da empresa.

A terceira hipótese supõe que a análise das práticas de subjetivação da empresa e a reação subjetiva dos trabalhadores é importante para a compreensão dos efeitos da dinâmica resultante da aplicação dos referidos códigos que podem ser de aquiesce ou rechaçado pelos/as trabalhadores seja a título coletivo ou individual (ROLDÁN 2013).

Quanto às *diferenças* detectadas entre os casos **a** e **b**, ambos os ICs são solteiros, têm 34 e

31 anos respectivamente e apresentam um perfil profissional diferente. O primeiro, - próximo a graduarse como engenheiro de sistemas; o segundo, técnico em multimeios, possui experiências de trabalho e expectativas laborais dissonantes. Seus processos de trabalho e suas economias de tempo diferem. No caso do **IC a**, as etapas de produção de conteúdos informáticos são vistas como normais, desde o levantamento de requisitos, arquitetura e desenvolvimento até as camadas de produtos e entrega final. A exceção foi um projeto *misterioso* nunca revelado pela empresa, muito bem pago, cujo conteúdo final implicava extrema segmentação, que incluía análise e sugestões para a melhoria do segmento, mas as condições de trabalho foram consideradas inaceitáveis, motivando a sua aposentadoria, após quatro meses. No caso do **IC b**, o conteúdo a ser desenvolvido no serviço relacionado a diferentes produtos é predeterminado pela Unidade de Negócios localizada no exterior, sendo-lhe designadas as atribuições, como resolver problemas com os servidores, por exemplo.

Em matéria do *Código de Trabalho* (os mecanismos externos de coordenação de suas divisões), no caso do **IC a**, carece de dois tipos de controle de coordenação, simples e do grupo. O terceiro, em termos de práticas de subjetivação da empresa e / ou autocontrole do entrevistado, seria mínimo. O nível de tarefas que exigem uma espécie de *poiesis* e autotécnica exigido de si mesmo, mas também esperado e apreciado pela empresa, explica sua satisfação com a mesma. Mas, ele reconhece, teve que lutar, treinar, e fazer-se respeitar ao demandar empregos interessantes.

Em suas palavras: "Soluciono problemas com absoluta liberdade para escolher as minhas ferramentas, são desafios, mas se trabalha com as diretrizes fixadas pela empresa, como ocorre em todas, mas não acho que se parta de um ponto zero. Isto só ocorre em matrizes, que cria patentes". No caso do **IC b** se percebem as dimensões usuais de a) controle simples-burocrático; incluindo o Plano de Avaliação por Objetivos, ainda que ele declare que exista certa cooperação para a empresa não fornecer objetivos semelhantes ; b) a falta de um grupo de controle de carga, devido a independência na carga de *tickets*; c) presença de práticas subjetivantes da empresa em termos de repetição de dimensões de *criatividade* envolvida e bom tratamento de trabalho em contraste com a experiência concreta do (IC) que renunciara à possibilidade de realizar sua *poiesis* artística.

As *semelhanças* entre os casos **a** e **b** detectadas através da reconstrução de projetos de produção de Conteúdos Informáticos, incluindo serviços ligados à produção, respectivamente, evidenciaram outra pauta da centralização do capital, talvez uma velha ou insuficientemente publicizada - através da subcontratação da produção de conteúdos mediante redes de projetos em colaboração.

7.2 Limites entre a faculdade de criar e o poder de criar

Os achados de campo impõem uma análise que ainda não se materializou em relação às suas implicações tendo como foco as políticas de Estado que envolvem o setor produtivo estudado (e outros), e que tenham como meta a conservação no país de sua expressiva juventude que define a *criatividade* em termos *poiéticos* seja de caráter *técnico*, artístico e/ou científico. Os códigos supranacionais e regionais impõem certamente limites explícitos e implícitos para a legislação nacional nesse âmbito, porém o Direito Humano ao trabalho *poiético* revive e se fortalece nas convicções de novas gerações de mulheres e homens, ainda que possam aderir a protestos realizados - são identificados com a oração de Primo Levi *O amor ao trabalho, o que, infelizmente, é privilégio de alguns, é o mais próximo que temos da felicidade sobre a terra*. Como resultado, argumentamos, a capacidade de criar economias de abundância, superando o princípio da escassez, é um trabalho em progresso e futura conquista de toda a agenda de desenvolvimento com base na defesa dos Direitos Humanos em sua indivisibilidade.

8 RESISTÊNCIA DA CLASSE TRABALHADORA: transformações, novas construções de hegemonia e perspectivas

Diante das alterações do mundo do trabalho, da exploração capitalista, da sofisticação das formas de precarização do trabalho, como se dava a resistência dos trabalhadores no período em que a organização do trabalho se pautava pelas práticas reguladas pela gestão fordista/taylorista? A crise desse modelo de organização e gestão, nos anos setenta e oitenta do século XX, nos aponta uma indissociável relação entre a ação de resistência dos trabalhadores no espaço da fábrica e o conhecimento como valor político. Que formas de resistência tem sido possível engendrar diante das tentativas de captura da subjetividade dos trabalhadores frente ao toyotismo, à reforma do Estado e à destituição em massa dos direitos trabalhistas e sociais?

Na medida em que se avança com o olhar no tempo e se coloca em questão a nova configuração da hegemonia, com valores e práticas internalizadas pelos indivíduos, para além dos muros da fábrica, para o espaço abrangente e difuso da sociedade como um todo e para os projetos pessoais, individuais, é imperativo reconhecer que as condições de resistência também se transformaram profundamente.

O papel do conhecimento no processo de dominação do trabalho apresenta momentos diversos, entre os quais a apropriação da técnica produtiva e a formulação de padrões de organização do processo produtivo. A expropriação dos meios de

produção se completa na expropriação das técnicas produtivas e de sua guarda como propriedade dos setores técnicos e intermediários, da gerência, enfim, como um tipo de conhecimento que contribui decisivamente para a alienação do trabalhador. Com o advento do taylorismo, a organização capitalista do trabalho foi passando a utilizar, em termos mais de totalidade, toda uma construção ideológica apoiada no mito do conhecimento científico e da tecnologia, que consolidava o processo de dominação e de controle da classe operária.

A desapropriação dos meios de produção vai se completar na desapropriação intelectual (através da devolução de um "*saber reelaborado segundo a estratégia patronal*"), totalizando um processo de desapropriação do trabalhador enquanto indivíduo. Melhor dizendo, tal processo se realiza com o trabalhador legitimando a sua própria ignorância e se entregando ao poder do conhecimento do técnico. O parcelamento, a especialização, o afastamento entre o operário e o produto final de seu trabalho, todo o processo de alienação, aí configurado, guarda uma relação extremamente importante com a questão política do conhecimento. A dependência do trabalhador com relação à seção de planejamento, apoiada em valores ideológicos que promovem e legitimam a separação entre trabalho intelectual e trabalho produtivo veio agravando as condições dessa dominação. A dominação de classe, naturalmente, ultrapassa os limites do espaço produtivo, até mesmo como condição para elaborar sua legitimidade dentro e fora da fábrica. Existe um processo de destruição/mutilação do conhecimento do operário, que se completa através da organização do trabalho, do parcelamento e da disciplina, do controle dos movimentos, da disposição do espaço produtivo imposta pelo planejamento, além do sistema hierárquico -que sustenta as relações no interior da fábrica. Pode-se dizer que, em grande parte, a construção do poder patronal depende desses fatores.

A referida desestruturação do saber do trabalhador participa, de forma integrada, da construção da hegemonia do saber do planejador. Também a classe trabalhadora participa dialeticamente da construção dessa hegemonia, consolidando e legitimando através da repetição cotidiana (e de sua resposta positiva, que é a produção), esse poder que impregna o cotidiano da produção e que se dissemina, entre os atores do processo produtivo. As classes subalternas, independentemente da situação de opressão através do saber, vivida na relação de trabalho, possuem uma consciência elaborada sobre a relação entre o saber e o poder.

A lógica do avanço hegemônico nessas consolidações do poder do capital, pela via de sua vertente mais destrutiva, trabalhou frentes que não se mostravam viáveis antes, incluindo a própria subjetividade do trabalhador, mediante estratégias

de gestão do trabalho. Esse processo se deu, não somente através de ações de capacitação e qualificação profissional, formas de gestão participativa, mas também e, sobretudo, no contexto mais amplo e difuso da sociedade em geral, do senso comum, em que a destituição dos direitos sociais naturalizou-se, sob o *status da modernização*, e em que as mudanças de mentalidade tiveram o impacto no sentido de afastar, neutralizar, desviar a própria identidade de trabalhador, com a difusão de outras referências de elaboração desejante na esfera dos projetos pessoais.

O funcionamento do saber, na sua relação dialética com o senso comum, está revestido por um detalhado sistema de rituais e concepções que participam do processo de legitimação do saber das classes dominantes enquanto verdade e enquanto um conteúdo neutro, como um valor que se coloca acima das diferenças de classes. É a forma mais adequada, utilizada pela hegemonia burguesa, para convencer o trabalhador de que a sua condição de explorado é consequência de sua própria ignorância, de sua própria incompetência.

Todo o processo acima referido, de invalidação ou construção de conhecimento, em sua consubstanciação como projeto político, diz respeito ao papel do conhecimento na dominação de classe, na perspectiva dos setores hegemônicos. Interessa-nos observar como se dá a contrapartida dialética desse processo, que se manifesta através da luta operária. É preciso que nos detenhamos, primeiramente, na análise do papel dos canais tradicionalmente utilizados nessa luta, que se situam entre os espaços institucionais da sociedade.

É justamente o caráter de instituição do sindicato e do partido político que permite às classes em luta um espaço legalizado para a luta. Como a construção da hegemonia das classes dominantes se manifesta nos diversos setores das relações políticas, pode-se dizer que um padrão de dominação se estende na luta sindical e na luta partidária, na medida em que ambos fazem parte da rede político-ideológica que corresponde a uma sociedade com hegemonia burguesa. Por um lado, o sindicato e o partido político são instâncias que representam interesses dos trabalhadores e que realizam inestimáveis conquistas para a classe, na medida em que podem utilizar o espaço legal, que é fundamental para a manutenção da hegemonia das classes dominantes, mas é um espaço de luta. Por outro lado, as práticas políticas institucionalizadas costumam esbarrar justamente nos limites que a lei e o senso comum colocam aos projetos de transformação política.

Vale dizer que a luta ideológica desencadeada pelo processo de dominação de classes impõe certas regras, localizadas no sistema jurídico e no senso comum, que limitam as ações na luta, ao ponto suficiente para não se ameaçar a estabilidade das relações sociais de produção. A própria função do sindicato é objeto de disputa, ao tentar promover os

interesses dos trabalhadores. É como se ela fosse condicionada por hábitos e visões burguesas sobre a vida e a organização das atividades políticas. Esse aspecto não poderia ser diferente, uma vez que as instituições atuam dialeticamente na luta de classes, contribuindo para manter a *ordem* social e propiciando, ao mesmo tempo, um espaço para o crescimento político das classes trabalhadoras.

Recuperar a consistência das lutas, independente de sua estatura, e do fluxo de sua continuidade, é de suma relevância para que possamos traçar uma trajetória da condição dos trabalhadores no sentido de fazerem frente à magnitude dos avanços do capital que intensificou a sua capacidade destrutiva, consolidando uma hegemonia que veio se estabelecendo de maneira mais visível já no final da década de 1970. Em Chomsky (2002, p. 10), vemos que “[...] o sistema neoliberal tem, por conseguinte, um subproduto importante e necessário – uma cidadania despolitizada, marcada pela apatia e pelo cinismo”.

Desnecessário dizer aqui o quanto a crise do fordismo/taylorismo mostrava de fortalecimento político e cidadão das classes trabalhadoras na indústria, levando o capital a implantar novos modelos de gestão da força de trabalho e da organização do processo produtivo. No espaço de trabalho, as novas ações de formação e qualificação tiveram a capacidade de atuar sobre a subjetividade do trabalhador em um processo que estimulou o individualismo, a competição entre equipes, o enxugamento do processo produtivo, o afastamento entre os indivíduos, a robotização, a terceirização, enfim, toda uma imensa quantidade de metodologias que tinham como alvo o controle maior da força de trabalho, que havia se tornado mais ameaçadora com seu questionamento ao fordismo e com a luta no próprio processo produtivo. Nem por isso, os pontos mais centrais e decisivos dessas novas estratégias deixaram de ser percebidos pelos trabalhadores. Uma das respostas de um trabalhador da indústria automobilística FIAT a uma pesquisa sobre a produção enxuta, realizada em 1999/2000 é emblemática nesse sentido: “O fordismo roubava o corpo do trabalhador; a produção enxuta rouba a alma dele.” (HORTA, 2001, p.58).

A questão que se levanta aqui é quais seriam os impactos no sentido da resposta, das resistências a processos de transformação que têm efeitos tão fortes sobre construções e valores historicamente consolidados.

A precarização instituída, planificada, produz efeitos que terminam por ter um impacto negativo na qualidade e na produtividade. Tal processo tem efeitos que atingem tanto os trabalhadores precários, quanto a vida e a conduta dos que trabalham. Dentre esses, Dejours (2000) menciona a intensificação do trabalho e o aumento do sofrimento subjetivo, a neutralização da mobilização coletiva, a estratégia defensiva do silêncio, da cegueira e da surdez e o individualismo, o *cada um por si*.

O processo que poderá, à primeira vista, ser chamado de “*a derrota do trabalho*”, nas últimas décadas do século XX, processo de múltiplas vertentes que se consolidaram com a utilização de mecanismos dos mais variados, incluindo a hegemonia do capital financeiro no contexto mais amplo das relações econômicas internacionais, trouxe consequências também para a resistência dos trabalhadores às mudanças que intensificaram sobre eles a violência do capital. Proporíamos, aqui, uma certa forma de olhar aquilo que parece ser um processo tênue de enfrentamento dos trabalhadores, porém, é preciso notar que se trata de uma luta desigual entre capital e trabalho que, entretanto, deteve um avanço que pretendia ser muito mais intenso do que logrou ser diante das resistências que os trabalhadores conseguiram impor; olhando mais detidamente: houve uma destituição seletiva do estado de bem-estar social na Europa; os países europeus em crise conseguiram estender as negociações de suas dívidas, candidatos conservadores saíram derrotados nas últimas eleições tanto na Europa como nos EUA, nem todos os receituários econômicos amargos que foram impostos pelos governos de Thatcher e Reagan conseguiram se manter incólumes nas décadas seguintes e foram as próprias urnas que falaram alto com as derrotas de seus candidatos, demonstrando a rejeição de parte de suas políticas.

Certa timidez analítica parece ter absorvido o discurso neoliberal que se autoproclamou vencedor, porém, a tomar como exemplo a luta dos trabalhadores brasileiros, é forçoso reconhecer que nem todos os setores estratégicos foram privatizados; que muitas reformas conservadoras, como a trabalhista e sindical visando destruir direitos não prosperaram, o sindicalismo mantém suas greves, ainda que setoriais. A luta pela redução da jornada de trabalho entrou na pauta assim como a regulamentação dos direitos dos trabalhadores domésticos. Há pontos de resistência a registrar, portanto.

9 CONCLUSÃO

Neste artigo, intentamos colocar em debate a questão do trabalho excessivo, para o que se arrolou um amplo leque de informações provenientes de fontes diversas, dados relevantes e cruciais nos debates sociológicos sobre desenvolvimento, globalização, modernidade, crise e valor. Como o objeto são práticas laborais de longas jornadas, o estudo cumpre seu papel em relação ao tema principal desta Jornada Internacional, cujo objetivo é debater mudanças no trabalho, crise e desenvolvimento.

A permanência de jornadas extremamente longas coloca em questão o tipo de desenvolvimento econômico que se está produzindo no Brasil e em

outros lugares do mundo. Chamou-se a atenção para o quadro estarrecido do mundo moderno globalizado e da natureza de seu desenvolvimento. Não é esta uma percentagem do século XIX em pleno século XXI? Qual o sentido desse desenvolvimento? Que processo de globalização está sendo construído? Que modernidade é essa? Que significa trabalho decente em face desta realidade? Hoje em dia, o regime de trabalho escravo está proscrito ética e legalmente em todas as nações do globo, crê-se. Mas os escravos do trabalho constituem um dos alicerces da sociedade construída no século XXI. De que fim do trabalho está-se falando, quando as pessoas são compelidas a gastar suas vidas no interior de oficinas e de postos de trabalho?

O uso do trabalho, como fonte de enriquecimento por parte das empresas monocultoras à custa de relações laborais precarizadas, no tocante aos trabalhadores, viola todos os princípios legais referentes ao trabalho, obrigando os trabalhadores à submissão a condições desfavoráveis a si próprios., condiciona os trabalhadores à alienação pelo trabalho, dependência e exploração, convertendo o que seria um direito humano num esforço penoso, aprisionador dos seres humanos.

A jornada exaustiva, a alta produtividade, o pagamento por produção vem exaurindo a saúde dos trabalhadores e quiçá, gerando um quadro de mortes. Fica a pergunta: por que morrem esses trabalhadores? Enquanto as empresas não reconhecem os vínculos entre o processo de trabalho e o adoecimento dos trabalhadores, persiste a transferência do custo das doenças ocupacionais no setor sucroalcooleiro para a sociedade.

A resistência da classe trabalhadora não tem sido fácil diante da violência destrutiva do capital, porém, essa resistência existe até nas organizações de fora do processo de trabalho, uma vez que as consequências em termos de deterioração, a precarização da vida são capilares e foram disseminadas em diversas áreas na sociedade. Ao acontecer em outros setores, essas formas de resistência, que já aparecem de outra forma no fórum social mundial, nos movimentos que defendem minorias, em diversos setores sociais e em novas práticas da cidadania que buscam intervir nas dinâmicas e estruturas comportamentais.

REFERÊNCIAS

ALVES, Francisco J. C. Por que morrem os cortadores de cana? **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v.15, n.3, p. 90-98, set.-dez., 2006.

CHOMSKY, Noam. **O Lucro ou as Pessoas**. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 2002.

_____. Agronegócios no setor sucroalcooleiro e relações de trabalho: a superexploração dos trabalhadores. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 3., 2008, São Luís. **Anais...** São Luís: UFMA/PGPP, 2008.

_____; NEVES, Ciani Sueli das. **Relatório da missão realizada pela relatoria nacional para o direito humano ao trabalho no período de 24 a 27 de outubro de 2005 na região de Ribeirão Preto/SP para apuração de violações de direitos humanos de trabalhadores (as) canavieiros (as)**. Rio de Janeiro: Plataforma DHESC Brasil, 2005.

_____; ARANTES, Rivane. Relatoria do Direito Humano ao Trabalho. In: SCHUHLI, LAURA BREGENSKI; CARDIERI, LIGIA. (Org.). **Desafios dos direitos humanos no Brasil e a experiência das Relatorias Nacionais em Dhesca**. 1 ed. Curitiba: Terra de Direitos, 2009.

DAL ROSSO, Sadi. **Jornada de trabalho: duração e intensidade**. Ciência e Cultura [online], São Paulo, v. 58, n. 4, p. 31-34, 2004.

DEJOURS, Christophe. **A Banalização da Injustiça Social**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2000.

EUROPEAN FOUNDATION FOR THE IMPROVEMENT OF LIVING AND WORKING CONDITIONS (EUROFOUND). **Working Conditions in the European Union: Working time and work intensity**. Luxembourg: Publications Office of the European Union, 2012.

HORTA, C.R.; CARVALHO, R.A.A., Lean Production. In: FIAT-BRAZIL. **Managerial Strategies and Workers Resistance: the role of vocational training - International Workshop on Lean Production and Labour force in the Car Industry**. Italia: Università Della Calabria, 2000.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censos demográficos: amostra**. Brasília, DF, 2010.

_____. **Censos demográficos: amostra**. Brasília, DF, 1980.

_____. **Censos demográficos: amostra**. Brasília, DF, 2000.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD)**. Rio de Janeiro, 1990.

KAJIYAMA Y, HOSOKAWA M.. A case of tank truck driver that died in acute myocardial infarction caused by 5,700 hours annually spent at work. In: ANNUAL

CONFERENCE OF SOCIAL MEDICINE, 36., 1994, Milwaukee, WI . **Anais...** Milwaukee, WI : Society of Behavioral Medicine, 1994.

LEE, S.; McCANN, D.; MESSENGER, J. C. **Duração do trabalho em todo o mundo: tendências de jornadas de trabalho, legislação e políticas numa perspectiva global comparada**. Brasília, DF: OIT, 2009.

NITSHIYAMA, K.; JOHNSON Jeffrey V. Karoshi-Death from overwork: Occupational health consequences of the Japanese production management. **International Journal of Health Services Job Stress network**, [S. l.], feb. 1997.

ROLDÁN, Martha. Codifying Creative Work and Labor and Contemporar: informational Capitalism - implications for Development. In: RUIZ-BEN, Esther (Ed.). **Internationale Arbeitsräume**. Berlin: Centaurus Verlang, 2010.

UNDP-UNCTAD. **Creative Economy: a Feasible Development Option**. **El Informe**, [S. l.], 2010. Disponível em: <<http://www.unctad.org/creative-economy>>. Acesso em: 17 jul. 2012.

UEHATA, T. Karoshi due to occupational stress-related cardiovascular injuries among middle-aged workers in Japan. **Journal of Science of Labour**, [S. l.], 1991.

NOTAS

- 1 A informação sub-representa a realidade por se restringir ao trabalho principal e não incluir as outras ocupações.
- 2 Critério para clivagem entre loucos e sãos.
- 3 Por Ir. Inês Facioli, mscs - Pe. Antonio Garcia Peres, cs; 14 de Fevereiro de 2008 Pastoral do Migrante de Guariba).
- 4 Pessoa ligada a empresas agroexportadoras, cuja presença é muito frequente nas usinas de cana-de-açúcar ou a algum empregado formal da usina que alicia os trabalhadores, em sua grande parte agricultores, desempregados, com promessas de salários altos em outra região do país. Essa prática está tipificada como crime no artigo 207 do Código Penal Brasileiro, que dispõe: Aliciar trabalhadores, com o fim de levá-los de uma para outra localidade do território nacional: Pena - detenção de 01 (um) a 3 (três) anos, e multa. Parágrafo 1º. – Incorre na mesma pena quem recrutar trabalhadores fora da localidade de execução do trabalho, dentro do território nacional, mediante fraude ou cobrança de qualquer quantia do trabalhador, ou ainda, não assegurar condições de seu retorno ao local de origem.
- 5 Os acidentes de trabalho nas usinas de açúcar e álcool ultrapassaram os da construção civil. Os dados do Ministério da Previdência Social são de 2006 e

indicam que nas usinas ocorreram 14.332 acidentes de trabalho contra 13.968 na construção civil. (Folha Online, 05.05.2008).

- ⁶ Atualmente tramita Projeto de lei (PL 234/07 no Congresso Nacional, de autoria do deputado Federal João Dado (PDT/SP) que define a atividade dos cortadores de cana como penosa, em geral, ou insalubre, se for exercida sem os equipamentos de proteção adequados, proíbe horas extras e o pagamento de salário por produção. A proposta acrescenta artigo à Lei do Trabalho Rural (Lei 5889/73).
- ⁷ Texto em espanhol no original. Tradução de Cândida da Costa.
- ⁸ Sem desconhecer a complexidade que o termo criatividade abrange, ainda que noção de criação ou criativo possa ser utilizada como *poiesis* ou *poiético*, usaremos o termo *criativo* conforme designado em UNCTAD (2010, p.3) *Creative Economy, A Feasible Development Option*; Criatividade econômica é um processo dinâmico que visa a inovação tecnológica, práticas de negócios, marketing, etc. e está intimamente dirigido à aquisição de vantagens competitivas na economia* (Tradução de Roldán do original em inglês) . Poiético, entendido a partir de *poiesis*, em sua proveniência da palavra grega, *poien*, envolve processo criativo, forma original de sabedoria e conhecimento, o que também inclui ou pode incluir a dimensão lúdica.

Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Av Antonio Carlos, 6627 Pampulha
Belo Horizonte - MG

Universidade de Brasília - UnB

Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília - DF, 70910-900

Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais da Argentina - FLACSO/CONICET

Rua São Francisco Xavier 524 Bloco F 12º Andar, Sala 12111, CEP: 20550-900 - Rio de Janeiro - RJ

Cândida da Costa

Assistente Social

Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

Professora do Departamento de Serviço Social e Programa de Pós Graduação em Pós Graduação Políticas da Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

E-mail: candida.costa@superig.com.br

Carlos Roberto Horta

Filósofo

Doutorando em Educação na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Professor da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

E-mail: atroh@uol.com.br

Martha Roldán

Doutora em Sociologia.

Pesquisadora da Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais da Argentina (FLACSO/CONICET)

E-mail: martharoldan@arnft.com.ar

Sadi Dal Rosso

Cientista Social Filósofo

Doutor em Sociologia pela University of Texas, EUA.

Professor da Universidade de Brasília (UnB)

E-mail: sadi@unb.br

Universidade Federal do Maranhão - UFMA

Cidade Universitária, Av. dos Portugueses, 1966

Campus Bacanga. São Luís-Ma.

CEP: 65085-580